



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SANTA INÊS
BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, Bahia - CEP: 45320-000
E-mail: gabinete@si.ifbaiano.edu.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 36/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 35/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, em conformidade com a Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações e ainda considerando: Resolução CNE/CP Nº 04, de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; Lei Nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas regulamentações, o Decreto Nº. 7.824, de 11 de outubro de 2012 e a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações, **torna pública a Retificação do Edital nº 35/2022, de 20 de outubro de 2022, que trata da abertura de inscrições do processo para ingresso de estudantes, nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio - na Modalidade Presencial, para o Campus Santa Inês.**

1. Incluir no Edital o item 8.1.2.

8.1.2 Para classificação no processo seletivo considerando que no histórico do candidato(a) não tenha sido aplicado nota ou conceito em um dos anos entre o 6º e o 8º ano, devido ao período da pandemia SARS-COVID, serão consideradas as notas ou conceitos dos anos que constam no histórico conforme fórmula abaixo:

Exemplo: Histórico sem notas ou conceitos do 7º ano.

$$MF = (MFP' + MFM')/2$$

Sendo:

MF = Média Final

MFP' = Média Final de Português do 6º e 8º ano do Ensino Fundamental

MFM' = Média Final de Matemática do 6º e 8º ano do Ensino Fundamental

2. Alterar a redação do Item 8.3

ONDE SE LÊ:

8.3 A Comissão Local do Processo Seletivo (PROSEL) responsável pela execução do processo seletivo fará o cálculo

da Média Final, conforme disposto no item 9.1.1. do Edital, seguindo as informações constantes no documento anexado no ato de inscrição.

LEIA-SE:

8.3 A Comissão Local do Processo Seletivo (PROSEL) responsável pela execução do processo seletivo fará o cálculo da Média Final, conforme disposto nos itens 8.1.1 e 8.1.2. do Edital, seguindo as informações constantes no documento anexado no ato de inscrição.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 35/2022, de 20 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 31/10/2022 16:32:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 378483
Verificador: 252eed2d8f
**Código de
Autenticação:**

